

Para acessar as edições anteriores, acesse a página da Escola Superior em: <https://escolasuperior.pb.def.br/publicacoes/>

CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA SUPERIOR DA DPE-PB

A ESDPB realizou o curso “Inteligência Artificial na Prática – Direito de Família”, ministrado pelo Defensor Público do Espírito Santo Vitor Valdir Ramalho Soares, em 06 de fevereiro de 2026, reforçando o compromisso institucional com a capacitação contínua e a inovação na atuação defensorial.

A capacitação ocorreu de forma remota e reuniu membros e colaboradores em um treinamento teórico e prático voltado à aplicação estratégica da inteligência artificial na atuação defensorial, voltados especificamente ao direito de família.

Durante o encontro, foram apresentados prompts específicos, com demonstrações ao vivo e simulações práticas. Todo o material foi posteriormente disponibilizado no AVA, ampliando o acesso ao conteúdo e fortalecendo a política institucional de inovação e qualificação contínua.



CONQUISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA

STJ SUSPENDE JÚRI FUNDAMENTADO APENAS EM “OUVI DIZER”

Em caso processado na Comarca de Patos, a DPE-PB obteve liminar no STJ para suspender ação penal e sessão do Tribunal do Júri após o TJPB pronunciar o réu com base exclusivamente em depoimentos indiretos (“ouvi dizer”), reformando a decisão de impronúncia, proferida em primeiro grau, por ausência de indícios suficientes de autoria. O relator deferiu a medida para suspender o processo e o prazo prescricional até o julgamento do habeas corpus, reconhecendo, em análise preliminar, a plausibilidade da tese defensiva.

[HABEAS CORPUS Nº 1071771 - PB \(2026/0041186-9\)](#)

DEVOLUÇÃO DE VALORES EM CONTRATO DE IMÓVEIS NULO

A 4ª Câmara Cível do TJPB deu provimento à apelação da DPE-PB em caso de contrato de compra e venda de imóvel financiado por programa habitacional declarado nulo por venda a non domino. O colegiado entendeu que, reconhecida a nulidade do negócio jurídico, as partes devem retornar ao estado anterior, assegurando à compradora a devolução integral das quantias pagas. Restou ainda afastada a compensação pela ocupação do imóvel, por configurar reformatio in pejus, reforçando a proteção ao direito patrimonial da assistida.

[Processo n.º 0803075-65.2021.8.15.0331](#)



ABSOLVIÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL: FLAGRANTE FORJADO COMPROVADO POR NOVA PROVA

O Órgão Especial do TJPB julgou procedente revisão criminal para desconstituir condenação por tráfico de drogas e posse de arma, diante de prova nova consistente em interceptações telefônicas judicialmente autorizadas que demonstraram a forja do flagrante por policiais militares. Reconhecida a ilicitude da prova originária e a contaminação do conjunto probatório, o Tribunal absolveu o assistido com fundamento no art. 386, III e VII, do CPP, restabelecendo plenamente seus direitos.

[Processo n.º 0808292-73.2025.8.15.0000](#)

ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE EM CASO DE SUPOSTO FAVORECIMENTO REAL

Em decisão proferida na Comarca de Guarabira, a DPE-PB obteve a absolvição de assistido acusado de favorecimento real. A tese defensiva sustentou que o arremesso de objetos para o interior de estabelecimento prisional, quando interceptado antes de alcançar qualquer destinatário, configura ato preparatório impune, não preenchendo os elementos do tipo penal previsto no art. 349 do Código Penal. O Juízo acolheu o argumento e reconheceu a atipicidade da conduta, assegurando a liberdade do assistido.

[Processo n.º 0804800-15.2025.8.15.0181](#)

TESE DEFENSIVA ACOLHIDA GARANTE QUE MULTA NÃO IMPEDE A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Câmara Criminal do TJPB acolheu tese da DPE-PB para garantir que o inadimplemento da pena de multa, por impossibilidade financeira, não impeça a extinção da punibilidade após o cumprimento da pena privativa de liberdade. A decisão reafirma o Tema 931 do STJ, garantindo que a vulnerabilidade econômica não seja obstáculo ao encerramento regular da execução penal.

[Processo n.º 0817084-16.2025.8.15.0000](#)



DECISÕES DE OUTROS TRIBUNAIS**PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA ALIMENTAR É SUSPENSA APÓS REDUÇÃO DO VALOR DA PENSÃO**

A 3ª Turma do STJ suspendeu a prisão civil decretada em execução de alimentos após decisão judicial que reduziu o valor da pensão. O colegiado entendeu que a alteração compromete a certeza e liquidez da dívida, requisitos indispensáveis para a medida coercitiva prevista no art. 528, §3º, do CPC, determinando a manutenção da liberdade do devedor até o julgamento definitivo da ação de exoneração de alimentos, uma vez que não foi demonstrada a urgência alimentar.

[RHC 225.730](#)**ARRENDAMENTO RURAL SE EXTINGUE COM PERDA DA PROPRIEDADE POR DECISÃO JUDICIAL**

A 3ª Turma do STJ entendeu que a perda da propriedade de imóvel rural por decisão judicial extingue automaticamente o contrato de arrendamento, sem necessidade de ação específica de rescisão, não se aplicando a regra de continuidade prevista no Estatuto da Terra, para alienações voluntárias. No caso concreto, foi mantida a extinção do contrato e o redimensionamento dos honorários advocatícios, com desprovimento dos recursos especiais

[ARE 1.580.473](#)**ADIANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA DEFENSORIA PÚBLICA**

A 3ª Turma do STJ decidiu que a Defensoria Pública pode ser obrigada a adiantar honorários periciais quando atua em interesse próprio, como na execução de honorários sucumbenciais, desde que haja previsão orçamentária, conforme art. 91 do CPC. O entendimento destacou que a autonomia orçamentária institucional não gera isenção automática do pagamento e que deve ser verificada previamente a possibilidade de realização da perícia por entidade pública, sendo vedado impor trabalho gratuito ao perito ou transferir o custo à parte contrária.

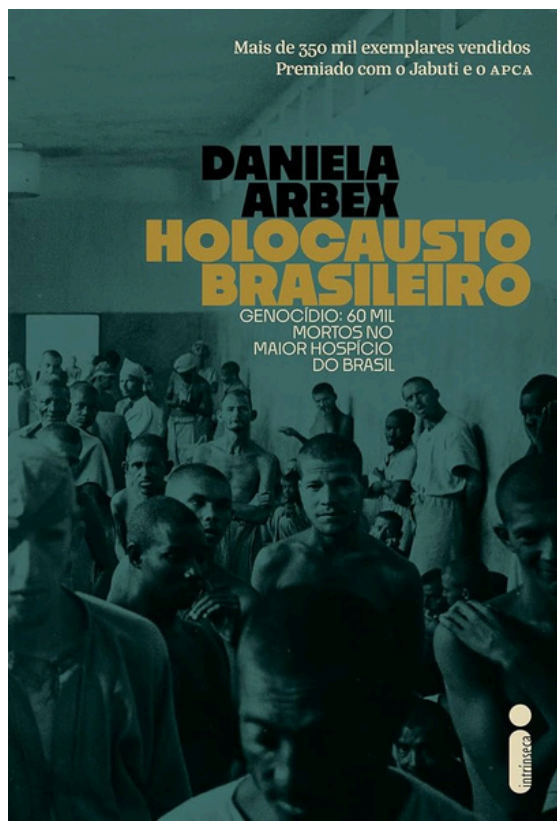
[REsp 2.188.605](#)



HOLOCAUSTO BRASILEIRO

Em alusão ao Janeiro Branco, mês dedicado à conscientização sobre a saúde mental, a indicação do Boletim recai sobre o documentário "Holocausto Brasileiro". Baseada na obra de Daniela Arbex, a produção denuncia as violações sistemáticas de direitos humanos no Hospital Colônia de Barbacena, onde mais de 60 mil pessoas morreram em condições desumanas. O documentário expõe o legado de exclusão e violência institucional, promovendo uma reflexão essencial sobre a dignidade da pessoa humana, a memória das vítimas e a importância de políticas de saúde mental pautadas nos direitos fundamentais.

Disponível em streaming (Netflix)



PANORAMA CTPQ 2025: TEMAS REPETITIVOS E REPERCUSSÃO GERAL

Em alusão ao Janeiro Branco, mês dedicado à conscientização sobre a saúde mental, a indicação do Boletim recai sobre o documentário "Holocausto Brasileiro". Baseada na obra de Daniela Arbex, a produção denuncia as violações sistemáticas de direitos humanos no Hospital Colônia de Barbacena, onde mais de 60 mil pessoas morreram em condições desumanas. O documentário expõe o legado de exclusão e violência institucional, promovendo uma reflexão essencial sobre a dignidade da pessoa humana, a memória das vítimas e a importância de políticas de saúde mental pautadas nos direitos fundamentais.

[Leia o panorama na íntegra](#)



MANUAL DE DEFESA DOS DIREITOS EM SAÚDE MENTAL NA PARAÍBA

Em janeiro de 2026, a ESDPB lançou o “Manual de Defesa dos Direitos em Saúde Mental na Paraíba: fluxos, RAPS e atuação jurídica antimanicomial”, que visa orientar defensores, servidores e a sociedade sobre os fundamentos éticos e legais do cuidado psíquico.

O material aborda desde a reforma psiquiátrica e marcos legislativos até orientações práticas para a impugnação de alegações judiciais, destacando a necessidade de uma visão integrada entre saúde mental e vulnerabilidades sociais para fortalecer a atuação estratégica e garantir a dignidade da população em sofrimento psíquico.

[Leia o Manual na íntegra](#)

